Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer emitido pela Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2020 – Processo TC – 004610.989.18-8, em sessão realizada em 19 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de dezembro de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Relator

LUCIANO DA SILA
Presidente

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Membro